



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0033/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 17/12/2021
Jc
Responsável

“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário patrimonial para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bananal;

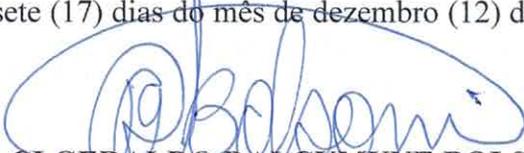
Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sra. Mariana Vaneli Endringer e a Sra. Jéssica Lima dos Santos Spassini, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0033/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 17 / 12 / 2021

“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Responsável O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário patrimonial para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bananal;

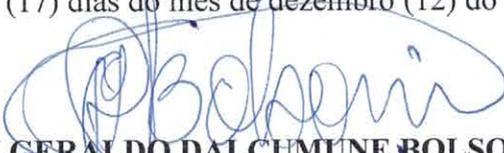
Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sra. Mariana Vaneli Endringer e a Sra. Jéssica Lima dos Santos Spassini, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

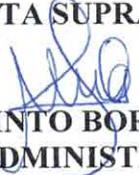
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS